PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2021

Dispõe sobre a denominação da rua 03 do Jardim São Gabriel, Monte Mor – SP, e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Professor Fio, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente **Rua Ernesto Ludovico da Silva** a Rua 03 do Jardim São Gabriel, Monte Mor - SP.

Art. 2º - Fica ao Poder Executivo confeccionar placa de identificação da referida rua.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de junho de 2021

Vereador Professor Fio

PTB 14

JUSTIFICATIVA

Venho por meio dessa propositura prestar uma homenagem ao senhor Ernesto Ludovico da Silva , mais conhecido como "Seu TIM" trabalhava como pedreiro, morador do são Gabriel desde 1985,com a esposa Isabel Batista da Silva e seus 3 filhos (Romildo, Rivania e Rozelaine) era um homem muito querido por todos no bairro, trabalhou durante toda sua vida, uma pessoa muito batalhadora, viveu por 27 anos no Jardim São Gabriel ,vindo a falecer em 2012, em decorrência de uma cirrose hepática, deixando esposa, filhos e netos que moram até hoje no bairro Jardim São Gabriel.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta propositura, pois o Senhor Ernesto Ludovico da Silva (TIM) será homenageado e lembrado por todos. Perpetuando seu nome nessa Via Pública, conforme o desejo dos familiares e amigos.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de junho de 2021.

Vereador Professor Fio

PTB 14